



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 18/2023

EMENDA MODIFICATIVA 03 ao PL 18/2023

Autoria: Raimundo Mendonça Sobrinho

| PARLAMENTARES | VOTAÇÃO | | | |
|--|---------|-----------|-----------|---------|
| | Favor | Contrário | Abstenção | Ausente |
| CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO - 1º Secretário(a) | | X | | |
| JOÃO FRANÇA NETO - Presidente | N/A | | | |
| JACKSON VINICIUS CUNHA - 2º Secretário(a) | X | | | |
| ISRAEL JARBAS PIMENTA LOPO - Vice-Presidente | | X | | |
| ERIC RAMON LOPO SEIXAS | X | | | |
| GILSON FRANCISCO VIANA | X | | | |
| RONDERSON ALVES XAVIER | X | | | |
| RAIMUNDO MENDONÇA SOBRINHO | X | | | |
| JÁCIA LOPES | X | | | |

| APURAÇÃO | | |
|---------------------|---|------------------------------------|
| DATA | VOTOS | RESULTADO |
| 11/12/2023 12h01 | Favoráveis: 6 Abstenções: 0 Contrários: 2 Ausências: 0 | APROVADO Maioria Simples |

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Jackson Vinicius Cunha, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1T1YU-ZZNC1-JX9YJ-4NSP7-UVIBH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Jackson Vinicius Cunha, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1T1YU-ZZNC1-JX9YJ-4NSP7-UVIBH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Emenda Modificativa Nº 03/2023

ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/12/2023 12:01:32

Hash Interno: mlxitm7oatpffsitzlntzts9yzv07f9mjq9va3mt



Chave de Verificação

1T1YU-ZZNCI-JX9YJ-4NSP7-UVIBH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 522.***.***-49 | Raimundo Mendonça Sobrinho | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 092.***.***-90 | Eric Ramon Lopo Seixas | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 069.***.***-05 | Gilson Francisco Viana | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 727.***.***-00 | Ronderson Alves Xavier | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 098.***.***-70 | Jackson Vinicius Cunha | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 073.***.***-76 | Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 845.***.***-87 | Jácia Lopes | Assinado em 11/12/2023 12:01 |
| 101.***.***-23 | Israel Jarbas Pimenta Lopo | Assinado em 11/12/2023 12:02 |

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Jackson Vinicius Cunha, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1T1YU-ZZNCI-JX9YJ-4NSP7-UVIBH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

